

<b>DECLA.001</b>	<b>DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E CORPORATIVA DO IHHS</b>	

O Instituto de Hematologia e Hemoterapia de Sergipe – IHHS, exerce duas atividades de acordo com os princípios da universalidade e continuidade dos serviços prestados, da não discriminação, da transparência, do respeito com suas relações. Alinhado às melhores práticas socioambientais, declara por meio deste documento suas reponsabilidades sociais e corporativas. Nesta filosofia, o IHHS declara por meio deste documento seu compromisso empresarial, as ações e princípios norteadores estabelecidos pela norma SA 8000 – que é uma norma internacional que visa aprimorar as condições do ambiente de trabalho e das relações da Instituição com todas as partes interessadas: funcionários, comunidade, fornecedores, clientes e outros.

Dessa forma, está sendo incluso em sua Política de Qualificação de Fornecedores, a obrigatoriedade do compromisso de conduzir suas atividades de acordo com requisitos da desta Declaração de Responsabilidade Social e Corporativa do IHHS.

As ações que servem como premissa para o IHHS, e para todo e qualquer cliente/ fornecedor também devem cumprir as premissas abaixo:

### **1. TRABALHO INFANTIL**

O IHHS não se envolve ou apoia a utilização do trabalho infantil (menores de 15 anos). Caso o IHHS utilize trabalhadores jovens (pessoas com idade entre 15 e 18 anos), as horas combinadas de transporte, período escolar e horário de trabalho, não excederão a 06 horas por dia, e os trabalhadores jovens não estarão expostos a situações perigosas, inseguras ou insalubres.

Assim, todo e qualquer cliente/ fornecedor também devem cumprir a premissa acima.

### **2. TRABALHO FORÇADO**

O IHHS não se envolve e nem apoia a utilização de trabalho forçado. Os trabalhadores não terão seus documentos retidos ou serão obrigados a fazer depósitos como condição para serem admitidos.

### **3.SAÚDE E SEGURANÇA**

O IHHS garante e proporciona um ambiente de trabalho seguro e saudável, que inclui acesso à água potável, banheiros e/ou vestiários limpos, equipamentos de segurança

<b>DECLA.001</b>	<b>DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E CORPORATIVA DO IHHS</b>	

individuais e coletivos necessários e treinamento para o seu uso, tomando medidas adequadas para prevenir acidentes e danos à saúde.

#### **4. LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E O DIREITO À NEGOCIAÇÃO COLETIVA**

O IHHS respeita o direito de todos os empregados de formar ou associar-se a sindicatos, bem como negociar coletivamente, assegurando que não haverá represálias.

#### **5. DISCRIMINAÇÃO**

O IHHS coíbe e abomina qualquer atitude de discriminação por raça, classe social, nacionalidade, religião, deficiência, sexo, orientação sexual, associação sindical ou política. O IHHS não permite comportamento sexualmente coercitivo, ameaçador, abusivo ou explorativo.

#### **6. PRÁTICAS DISCIPLINARES**

O IHHS coíbe a utilização de punição corporal, coerção psicológica, física ou abuso verbal em relação aos trabalhadores.

#### **7. EXPEDIENTE DE TRABALHO**

O IHHS não aplica aos seus trabalhadores uma jornada de trabalho superior a 44 horas por semana, sendo permitido um máximo de 12 horas extras semanais remuneradas, garantindo, ainda, ao menos um dia de descanso neste período. O IHHS cumpre a legislação e normas de seu ramo de atividade.

#### **8. REMUNERAÇÃO**

O IHHS assegura que os salários pagos estão de acordo aos padrões mínimos locais, e serem suficientes para atender às necessidades básicas dos trabalhadores e permitir alguma renda extra.

#### **9. SISTEMA DE GESTÃO**

O IHHS compromete-se a defini os procedimentos para a efetiva implementação da administração e revisões dos compromissos acima firmados, designando empregados responsáveis por manter informações, encaminhar solicitações, sugestões ou críticas e

DECLA.001	<b>DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E CORPORATIVA DO IHHS</b>	

tomar medidas corretivas. Possuindo canal de denúncias, comissões de segurança do trabalho e conselho consultivo de colaboradores.

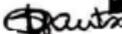
#### **10. MEIO AMBIENTE**

O IHHS assegura uma interação harmoniosa com o meio ambiente, minimizando os impactos ambientais decorrentes de suas atividades, promovendo a utilização racional dos recursos naturais e a prevenção de poluição, tendo em vista a salvaguarda das gerações futuras.

#### **11. COMUNIDADE**

O IHHS promove iniciativas próprias de caráter social, educativo, cultural e ambiental ou em parceria com entidades externas. Como também implementa campanhas de conscientização e de cidadania, particularmente voltadas para os futuros utilizadores de serviços saúde, incentivando a coesão social e sentimento da universalidade.

**ARACAJU, 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

  
**INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA S.A.**  
**Mirailde Sílvia Dantas Guimarães**  
**CFH IHHS**

**Mirailde Dantas Guimarães**

**Direção Administrativa Financeira IHHS**